



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**83) 3422.1241 – 1122



PORTARIA Nº.063/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025** para Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de limpeza de caixa de água, dedetização, desratização e descupinização em todas as áreas internas e externas dos prédios das unidades escolares e o fundo municipal de desenvolvimento da educação deste MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO –TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **PESSOA/JURÍDICA** Layrton Batista dos Reis LTDA, inscrita no CNPJ: 19.706.419/0001-91, Endereço: Rua 26, Nº 112, Bairro setor Oeste, Colinas Do Tocantins, neste ato representado por Layrton Batista dos Reis, brasileiro, portador do RG de n.º 958992 SSP/TO, CPF: 027.218.321-07. Totalizando um valor global de R\$ 46.704,00 (quarenta e seis mil setecentos e quatro reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de maio de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE